



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 088/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com relação a **ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2025 PARA DISCIPLINAR A NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO RPPS E REVOGAR DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2005.**

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação Final, no uso de suas atribuições regimentais, analisou a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 024/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do referido Projeto de Lei, disciplinando a nomeação do Diretor Presidente do RPPS e promovendo a revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 1.163/2005.

Após exame, esta Comissão concluiu que a emenda:

- Atende aos princípios da constitucionalidade, legalidade e juridicidade;
- Observa a boa técnica legislativa, trazendo maior clareza à norma;
- Estabelece critérios objetivos e requisitos técnicos para a nomeação do Diretor Presidente do RPPS, assegurando transparência e qualificação na gestão previdenciária;
- Revoga dispositivos conflitantes, evitando sobreposição normativa e reforçando a segurança jurídica;
- Não acarreta impacto financeiro, tratando-se de medida de adequação e aperfeiçoamento legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda Modificativa, opinando pelo seu regular prosseguimento para apreciação pelo Plenário.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 088/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		